

**Id:0471B2383542A071**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.553.846/0001-35  
 Adm.: O povo é o poder  
 Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
 Site: [www.saouliao.pi.gov.br](http://www.saouliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaouliao@hotmmail.com](mailto:prefeiturasaouliao@hotmmail.com)



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº. 074/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Jaime Leopoldino, nº 100, Centro, em São Julião (PI), CNPJ 06.553.846/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 673.875.513-91, com endereço profissional acima descrito.

**CONTRATADO: Sra. ISLAMÔNICA DE CARVALHO SILVA**, brasileira, maior capaz, CPF 080.871.903-35, RG 4.324.129- SSP-PI, residente e domiciliado na R. Antônio Leandro de Brito, 270, Centro, em São Julião (PI), CEP 64.670-000.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser realizado pela Contratada, e destinado à comunidade do Município de São Julião, Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O Contratante pagará a Contratada até o dia 10 do mês seguinte, pelos serviços prestados, o valor mensal de **R\$ 1.302,00** (um mil, trezentos e dois reais) mensal.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura, ou seja, dia 01 de março de 2023 até 31 de março de 2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **FPM/FME/FUNDEB 30% E OUTROS**.

São Julião - PI, 01 de março de 2023.

**SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**  
 Prefeito Municipal

**Id:167C3954F544A06D**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.553.846/0001-35  
 Adm.: O povo é o poder  
 Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
 Site: [www.saouliao.pi.gov.br](http://www.saouliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaouliao@hotmmail.com](mailto:prefeiturasaouliao@hotmmail.com)



**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº. 075/2023**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, sediado na Praça Jaime Leopoldino, nº 100, Centro, em São Julião (PI), CNPJ 06.553.846/0001-35, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob nº 673.875.513-91, com endereço profissional acima descrito.

**CONTRATADO: Sra. BEATRIZ MARIA GONÇALVES**, brasileira, maior capaz, CPF 040.017.843-51, RG 3.012.847- SSP-PI, residente e domiciliado na R. Manoel Januário, s/n, Centro, Povoado Mandacaru, em São Julião (PI), CEP 64.670-000.

**OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a ser realizado pela Contratada, e destinado à comunidade do Município de São Julião, Estado do Piauí, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O Contratante pagará a Contratada até o dia 10 do mês seguinte, pelos serviços prestados, o valor mensal de **R\$ 1.302,00** (um mil, trezentos e dois reais) mensal.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato vigorará da data de sua assinatura, ou seja, dia 01 de março de 2023 até 31 de março de 2023.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: **FPM/FME/FUNDEB 30% E OUTROS**.

São Julião - PI, 01 de março de 2023.

**SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**  
 Prefeito Municipal

**Id:01AB27477A2EA44F**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.553.846/0001-35  
 Adm.: O povo é o poder  
 Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
 Site: [www.saouliao.pi.gov.br](http://www.saouliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaouliao@hotmmail.com](mailto:prefeiturasaouliao@hotmmail.com)



**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de São Julião (PI), torna público que realizará de acordo com a legislação em vigor, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO** abaixo citado, na conformidade da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, e Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > Pregão Eletrônico nº: 030/2023
- > Processo Administrativo nº: 038/2023
- > Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTRAIS DE AR-REBEDOURO, REFRIGERADORES E FREEZERS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO - PI"**
- > Tipo de Licitação: Menor preço GLOBAL
- > Adjudicação: POR ITEM.
- > Suporte legal: Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão, subsidiária à Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, Normas gerais do Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e os demais dispositivos legais pertinentes.
- > Fonte de Recurso: 500, 540, 541, 600, 621, 660. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
- > Valor estimado: **R\$453.766,90 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)**
- > Data da abertura: 13/04/2023 às 13:00h no site: [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br)
- > O Edital e seus respectivos anexos, bem como informações quanto as especificações, quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelos sites: [www.bbmnnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnnetlicitacoes.com.br); <https://www.tce.pi.gov.br/>
- > Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro no endereço eletrônico: [saouliaolicitacao@gmail.com](mailto:saouliaolicitacao@gmail.com)

São Julião - PI, 29 de março de 2023.

**DALTON DIONÍSIO DA ROCHA:02991007311**  
 Dalton Dionísio da Rocha  
 Pregoeiro

**Id:05D4F7B092CC9FB6**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ**  
 CNPJ: 06.553.846/0001-35 Adm.: O povo é o poder  
 Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000. Site: [www.saouliao.pi.gov.br](http://www.saouliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaouliao@hotmmail.com](mailto:prefeiturasaouliao@hotmmail.com)



PORTARIA Nº 041/2023 - GP

SÃO JULIÃO/PI, 24 DE MARÇO 2023

**HOMOLOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 24 DE MARÇO DE 2023 DO CMDCA - QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO/PI, ESTADO DO PIAUÍ**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO/PI, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais, bem como no poder administrativo regulamentar:

**RESOLVE:**

Artigo 1º - HOMOLOGO e RATIFICO os termos da Resolução nº 001, de 24 de março de 2023 do CMDCA de São Julião/PI, a qual segue na sua íntegra, anexa a esta portaria.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.  
 Gabinete do Prefeito Municipal de São Julião/PI, 24 de março de 2023.

**SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391**  
 Assinado de forma digital por SAMUEL DE SOUSA ALENCAR:67387551391  
**SAMUEL DE SOUSA ALENCAR**  
 Prefeito Municipal de São Julião/PI